

Portaria publicada no D.O.U do dia 7 de junho de 2023, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do algodão herbáceo no estado de Mato Grosso, ano-safra 2023/2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria MAPA nº 412 de 30 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, e na Instrução Normativa SPA/MAPA nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do algodão herbáceo no estado de Mato Grosso, ano-safra 2023/2024, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 156 de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 18 de maio de 2022, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do algodão herbáceo no estado de Mato Grosso, ano-safra 2022/2023.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 3 de julho de 2023.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O algodão (*Gossypium hirsutum* L. r *latifolium* Hutch) necessita para seu crescimento, desenvolvimento e boa produtividade, de condições adequadas de temperatura, umidade do solo e luminosidade.

Temperaturas entre 18°C e 30°C, com mínimas superiores a 14°C e máximas inferiores a 35°C proporcionam boas condições para a germinação. Para o crescimento inicial, as temperaturas ideais são sempre superiores a 20°C, sendo ideais temperaturas em torno de 30°C. Para os estádios fenológicos do florescimento e formação dos capulhos, as temperaturas do ar adequadas situam-se entre 25°C e 30°C. Temperaturas elevadas (acima de 38°C) são prejudiciais à cultura, reduzindo sua produtividade.

Dependendo do clima e da duração do ciclo, o algodoeiro necessita de 700 mm a 1300 mm de precipitação pluvial para seu bom desenvolvimento, sendo que 50% a 60% de suas necessidades hídricas ocorrem no período de floração e formação do capulho.

O déficit hídrico e o excesso de umidade no período compreendido entre 60 e 100 dias após a emergência podem induzir a queda das estruturas frutíferas e comprometer a produção, pois aproximadamente 80% das estruturas responsáveis pela produção do algodoeiro são emitidas neste período.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, em três níveis de risco: 20%, 30% e 40%, para o cultivo do algodão herbáceo no estado.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração das fases fenológicas e do ciclo, e a reserva útil de água nos solos para o cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do algodão herbáceo em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Ciclo e fase fenológica da cultura:

Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência (Fase I), crescimento/desenvolvimento (Fase II), floração/enchimento de capulhos (Fase III) e maturação (Fase IV);

As cultivares foram classificadas em dois grupos de características homogêneas, conforme a região geográfica, sendo: Grupo II ($n \leq 170$ dias) e Grupo III ($n \geq 171$ dias); onde n expressa o número de dias da emergência à maturação.

II. Capacidade de Água Disponível (CAD):

Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar até 42 mm, 66 mm e 90 mm de água, respectivamente.

III. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

ISNA $\geq 0,60$ na fase vegetativa (Fase I) e $0,55$ na fase reprodutiva (Fase III), e ainda apresentou baixo risco de excesso de chuva na fase de capulhos abertos, o que corresponde a observação dos últimos 3 decêndios do ciclo.

NOTAS:

- 1) Segundo o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), são consideradas áreas rurais consolidadas aquelas com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio.
- 2) Como o ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, portanto, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados nas Portarias, cabendo observar as indicações de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições específicas de cada agroecossistema.
- 3) As épocas de plantio indicadas neste Estudo foram compatibilizadas de modo a respeitar as restrições impostas pelos períodos de vazios sanitários, discriminando Municípios/estados onde já existe Legislação ou Instrução Normativa Estadual/Federal de vazios sanitários vigentes. Além disso, a compatibilização foi estendida a estados contíguos, quando sem Legislação ou Instrução Normativa própria já definida, de forma a preservar a eficácia do vazios em regiões fronteiriças entre estados.
- 4) Visando a prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro, *Anthonomus grandis*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazios sanitário e calendário de plantio, estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta nº 01 /2016 da Secretaria de estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA/MT.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

O Zarc indica os períodos de plantio/semeadura em períodos decendiais (dez dias). As tabelas abaixo indicam a data e o mês que corresponde cada período de plantio/semeadura decendial.

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Alteração no item 4. **CULTIVARES INDICADAS**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, Seção 1, pág. 6.

Alteração no item 4. **CULTIVARES INDICADAS**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023, Seção 1, pág. 20.

GRUPO I

GRUPO II

BASF: FM 906GLT, FM 911GLTP, FM 912GLTP RM, FM 942TLP e BS 2052GLTP;

EMBRAPA - CNPA: BRS 269, BRS 293, BRS 369RF, BRS 430 B2RF, BRS 600 B3RF e BRS 416;

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 5801B2RF, IMA 6801B2RF, IMA 243B2RF, IMA 1327B2RF e IMA 5537GLT;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG11WS, TMG45B2RF, TMG46B2RF, TMG44B2RF, TMG47B2RF, 1648 B2RF, TMG61RF, TMG62RF, 17R134B2RF, 16R137B2RF, TMG50WS3 e TMG51WS3.

GRUPO II

GRUPO III

BASF: FM 975WS, FM 944GL, BS 2106 GL, VB 1370GLT, FM 983GLT, FM 954GLT, FM 985GLTP, BS 3432GL, FM 974GLT, FM 970GLTP RM, FM 978GLTP RM, FM 976TLP, BS 2050GLTP, BS 2093GLTP, BS 2058TLP, BS 2068TLP, BS2043GLTP, BS2085TLP, BS2087TLP, BS2180GLTP, BS2183GLTP, BS 2095GLTP e **BS 2176GLTP**;

D&P BRASIL LTDA: DeltaOPAL, DP 604BG, DP 555BGRR, DP 1231 B2RF, DP 1227 RF, DP 1536 B2RF, DP 1552 B2RF, DP 1552 RF, 1742 RF, DP 1743 RF, DP 1746 B2RF, DP 1730 B2RF e DP 1786 RF;

EMBRAPA - CNPA: BRS 336, BRS 368RF, BRS 370RF, BRS 371RF, BRS 372, BRS Aroeira, BRS 432 B2RF, BRS 433FL B2RF, BRS 500 B2RF e BRS 437 B2RF;

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 8001WS, IMA 648B2RF e IMA 5538GLT;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG41WS, TMG42WS, TMG82WS, TMG81WS, TMG43WS, 1857 B3RF, TMG30B3RF, TMG31B3RF, TMG91WS3, 1866 B3RF, TMG21GLTP, TMG22GLTP, 21064WS3, 21065TLP, 21066GL, 2046 B3RF, 2058 B3RF, 2063 B3RF, 2077 B3RF, 2301B3RF, 2302B3RF, 2303B3RF e 1949 B3RF.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	34 a 2	3		34 a 4		5	34 a 5		
Água Boa	34 a 2		3	34 a 3			34 a 3	4	
Alta Floresta	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Alto Araguaia	34 a 3		4	34 a 3	4 a 5		34 a 5	6	
Alto Boa Vista	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Alto Garças	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	6
Alto Paraguai	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 5		
Alto Taquari	34 a 3		4	34 a 5		6	34 a 6		
Apiacás	36 a 6			36 a 6			36 a 6		
Araguaiana	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3		4
Araguainha	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5 a 6
Araputanga	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Arenápolis	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		
Aripuanã	36 a 5		6	36 a 6			36 a 6		
Barão De Melgaço	34 a 1	2		34 a 3			34 a 3	4 a 5	6
Barra Do Bugres	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Barra Do Garças	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3	4	
Bom Jesus Do Araguaia	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5
Brasnorte	36 a 3		4	36 a 4	5		36 a 6		
Cáceres	34 a 1	2	3	34 a 3	4	5	34 a 4	5 a 6	
Campinápolis	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Campo Novo Do Parecís	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5	6	
Campo Verde	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Campos De Júlio	36 a 4		5	36 a 5		6	36 a 6		
Canabrava Do Norte	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 4	5	

Canarana	34 a 2		3	34 a 3			34 a 3	4	
Carlinda	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Castanheira	36 a 4		5	36 a 5	6		36 a 6		
Chapada Dos Guimarães	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Cláudia	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Cocalinho	34 a 1	2		34 a 3			34 a 3	4	
Colíder	36 a 3	4	5	36 a 5		6	36 a 6		
Colniza	36 a 6			36 a 6			36 a 6		
Comodoro	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Confresa	34 a 3	4		34 a 4	5		34 a 5	6	
Conquista D'Oeste	34 a 3		4	34 a 4	5	6	34 a 6		
Cotriguaçu	36 a 5		6	36 a 6			36 a 6		
Cuiabá	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		
Curvelândia	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Denise	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Diamantino	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		6
Dom Aquino	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 5		6
Feliz Natal	36 a 3			36 a 4			36 a 4	5	6
Figueirópolis D'Oeste	34 a 2	3		34 a 4	5		34 a 5	6	
Gaúcha Do Norte	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
General Carneiro	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Glória D'Oeste	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5 a 6	
Guarantã Do Norte	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Guiratinga	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5 a 6
Indiavaí	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Ipiranga Do Norte	36 a 3		4	36 a 3	4	5	36 a 5	6	
Itanhangá	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Itaúba	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 6		
Itiquira	34 a 3		4	34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Jaciara	34 a 3		4	34 a 3	4 a 5		34 a 5		
Jangada	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
Jauru	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Juara	36 a 4		5	36 a 5		6	36 a 6		
Juína	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Juruena	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Juscimeira	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Lambari D'Oeste	34 a 2	3		34 a 4	5		34 a 4	5	6
Lucas Do Rio Verde	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		6
Luciara	34 a 3			34 a 4		5	34 a 5		
Marcelândia	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 6		
Matupá	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Mirassol D'Oeste	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Nobres	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 5		
Nortelândia	36 a 3	4		36 a 4		5	36 a 5		
Nossa Senhora Do Livramento	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		

Nova Bandeirantes	36 a 5		6	36 a 6			36 a 6		
Nova Brasilândia	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 5		6
Nova Canaã Do Norte	36 a 3	4	5	36 a 5		6	36 a 6		
Nova Guarita	36 a 4		5	36 a 5		6	36 a 6		
Nova Lacerda	34 a 3	4	5	34 a 5		6	34 a 6		
Nova Marilândia	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		6
Nova Maringá	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Nova Monte Verde	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Nova Mutum	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		
Nova Nazaré	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Nova Olímpia	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Nova Santa Helena	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 6		
Nova Ubiratã	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4	5	
Nova Xavantina	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Novo Horizonte Do Norte	36 a 4			36 a 5			36 a 6		
Novo Mundo	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Novo Santo Antônio	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Novo São Joaquim	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Paranaíta	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Paranatinga	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	
Pedra Preta	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	6
Peixoto De Azevedo	36 a 4		5	36 a 5	6		36 a 6		
Planalto Da Serra	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 4	5	
Poconé	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 4	5	6
Pontal Do Araguaia	34 a 1	2		34 a 3			34 a 3	4	
Ponte Branca	34 a 2	3		34 a 3			34 a 4		5
Pontes E Lacerda	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Porto Alegre Do Norte	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 5		6
Porto Dos Gaúchos	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5	6	
Porto Esperidião	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5	6	
Porto Estrela	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	
Poxoréo	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	6
Primavera Do Leste	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	
Querência	34 a 2	3		34 a 4			34 a 4	5	
Reserva Do Cabaçal	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Ribeirão Cascalheira	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		
Ribeirãozinho	34 a 2		3	34 a 3			34 a 4		5
Rio Branco	34 a 2	3		34 a 4	5		34 a 5		6
Rondolândia	36 a 5			36 a 6			36 a 6		
Rondonópolis	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4	5	6
Rosário Oeste	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 5		
Salto Do Céu	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Santa Carmem	36 a 3			36 a 4			36 a 5		6
Santa Cruz Do Xingu	34 a 4		5	34 a 5		6	34 a 6		

Santa Rita Do Trivelato	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		
Santa Terezinha	34 a 3	4		34 a 5			34 a 5	6	
Santo Afonso	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		6
Santo Antônio Do Leste	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5
Santo Antônio Do Leverger	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
São Félix Do Araguaia	34 a 3		4	34 a 4			34 a 4	5	6
São José Do Povo	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 3	4 a 5	6
São José Do Rio Claro	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5		6
São José Do Xingu	34 a 3	4		34 a 4	5		34 a 5	6	
São José Dos Quatro Marcos	34 a 2	3		34 a 4		5	34 a 5	6	
São Pedro Da Cipa	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Sapezal	36 a 3	4		36 a 4	5	6	36 a 6		
Serra Nova Dourada	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Sinop	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Sorriso	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		6
Tabaporã	36 a 4			36 a 5			36 a 6		
Tangará Da Serra	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5	6	
Tapurah	36 a 3			36 a 3	4	5	36 a 5		6
Terra Nova Do Norte	36 a 4		5	36 a 5			36 a 6		
Tesouro	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Torixoréu	34 a 2		3	34 a 3			34 a 4		5
União Do Sul	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5	6	
Vale De São Domingos	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Várzea Grande	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
Vera	36 a 3			36 a 3	4	5	36 a 5		6
Vila Bela Da Santíssima Trindade	34 a 3		4	34 a 4	5	6	34 a 6		
Vila Rica	34 a 3	4		34 a 5		6	34 a 6		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Água Boa	34 a 36	1		34 a 2			34 a 2	3	
Alta Floresta	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 4	5	
Alto Araguaia	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 4		5
Alto Boa Vista	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 2	3	4
Alto Garças	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 4		
Alto Paraguai	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Alto Taquari	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Apiacás	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Araguaiana	34 a 36			34 a 1			34 a 1	2	
Araguainha	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3	4	
Araputanga	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3	4	

Arenópolis	36 a 2		3	36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Aripuanã	36 a 4			36 a 4	5		36 a 5	6	
Barão De Melgaço	34 a 36		1	34 a 1	2		34 a 2	3	4
Barra Do Bugres	34 a 1	2		34 a 3		4	34 a 3	4	
Barra Do Garças	34 a 36		1	34 a 1		2	34 a 2		3
Bom Jesus Do Araguaia	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 2	3	
Brasnorte	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Cáceres	34 a 36	1		34 a 1	2	3	34 a 3		4
Campinápolis	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		
Campo Novo Do Parecis	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Campo Verde	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		
Campos De Júlio	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Canabrava Do Norte	34 a 2			34 a 3			34 a 3	4	
Canarana	34 a 1		2	34 a 2			34 a 2	3	
Carlinda	36 a 3			36 a 3	4		36 a 4		5
Castanheira	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Chapada Dos Guimarães	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		
Cláudia	36 a 2			36 a 3		4	36 a 4		
Cocalinho	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 2		3
Colíder	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		
Colniza	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Comodoro	36 a 3		4	36 a 4			36 a 4		5
Confresa	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		
Conquista D'Oeste	34 a 2		3	34 a 3	4		34 a 4		5
Cotriguaçu	36 a 4			36 a 4	5		36 a 5	6	
Cuiabá	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 3	4	
Curvelândia	34 a 36	1	2	34 a 2	3		34 a 3		4
Denise	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Diamantino	36 a 2		3	36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Dom Aquino	34 a 1	2	3	34 a 2	3		34 a 3	4	
Feliz Natal	36 a 1	2		36 a 3			36 a 3	4	
Figueirópolis D'Oeste	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
Gaúcha Do Norte	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3		4
General Carneiro	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
Glória D'Oeste	34 a 36	1	2	34 a 2	3	4	34 a 3		4
Guarantã Do Norte	36 a 3			36 a 4		5	36 a 4	5	
Guiratinga	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3	4	
Indiavaí	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3		4
Ipiranga Do Norte	36 a 2			36 a 3			36 a 3	4	
Itanhangá	36 a 2			36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Itaúba	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Itiquira	34 a 1	2	3	34 a 2	3		34 a 4		
Jaciara	34 a 1	2 a 3		34 a 3			34 a 3	4	
Jangada	34 a 1		2	34 a 2	3	4	34 a 3	4	

Jauru	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Juara	36 a 3			36 a 4			36 a 4		5
Juína	36 a 3		4	36 a 4			36 a 4	5	6
Juruena	36 a 3			36 a 4			36 a 4	5	6
Juscimeira	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Lambari D'Oeste	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
Lucas Do Rio Verde	36 a 1	2		36 a 2		3	36 a 3	4	
Luciara	34 a 2			34 a 2	3		34 a 3		4
Marcelândia	36 a 2	3		36 a 3		4	36 a 4		
Matupá	36 a 3			36 a 4		5	36 a 4		5
Mirassol D'Oeste	34 a 36	1	2	34 a 2	3		34 a 3		4
Nobres	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Nortelândia	36 a 2		3	36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Nossa Senhora Do Livramento	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3		4
Nova Bandeirantes	36 a 3	4		36 a 4		5	36 a 5	6	
Nova Brasilândia	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Nova Canaã Do Norte	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Nova Guarita	36 a 3			36 a 3	4		36 a 4		5
Nova Lacerda	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Nova Marilândia	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 3	4	
Nova Maringá	36 a 2			36 a 2	3		36 a 3	4	
Nova Monte Verde	36 a 3		4	36 a 4			36 a 4	5	6
Nova Mutum	36 a 1	2		36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Nova Nazaré	34 a 36		1	34 a 1	2		34 a 2		
Nova Olímpia	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Nova Santa Helena	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Nova Ubiratã	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3		4
Nova Xavantina	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 2		3
Novo Horizonte Do Norte	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		
Novo Mundo	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 4	5	
Novo Santo Antônio	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 2	3	
Novo São Joaquim	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 3		4
Paranaíta	36 a 3	4		36 a 4		5	36 a 4	5	6
Paranatinga	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Pedra Preta	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Peixoto De Azevedo	36 a 3			36 a 4			36 a 4		5
Planalto Da Serra	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3	4	
Poconé	34 a 36	1		34 a 1	2	3	34 a 3		4
Pontal Do Araguaia	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 2	3	
Ponte Branca	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3	4	
Pontes E Lacerda	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3	4	5
Porto Alegre Do Norte	34 a 2		3	34 a 3			34 a 3	4	
Porto Dos Gaúchos	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Porto Esperidião	34 a 36	1	2	34 a 2	3	4	34 a 3		4

Porto Estrela	34 a 36	1	2	34 a 2		3	34 a 3		4
Poxoréo	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Primavera Do Leste	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3	4	
Querência	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Reserva Do Cabaçal	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Ribeirão Cascalheira	34 a 1		2	34 a 2			34 a 2	3	
Ribeirãozinho	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
Rio Branco	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
Rondolândia	36 a 4			36 a 4	5		36 a 5	6	
Rondonópolis	34 a 1			34 a 2		3	34 a 3	4	
Rosário Oeste	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Salto Do Céu	34 a 1	2		34 a 3		4	34 a 3		4
Santa Carmem	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Santa Cruz Do Xingu	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Santa Rita Do Trivelato	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Santa Terezinha	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5
Santo Afonso	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 3	4	
Santo Antônio Do Leste	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3		4
Santo Antônio Do Leverger	34 a 1		2 a 3	34 a 2	3		34 a 3	4	
São Félix Do Araguaia	34 a 2			34 a 3			34 a 3	4	
São José Do Povo	34 a 36	1		34 a 2		3	34 a 3	4	
São José Do Rio Claro	36 a 1	2		36 a 2	3	4	36 a 3	4	
São José Do Xingu	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		
São José Dos Quatro Marcos	34 a 36	1 a 2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
São Pedro Da Cipa	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Sapezal	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Serra Nova Dourada	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 2	3	
Sinop	36 a 2			36 a 3		4	36 a 3	4	
Sorriso	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Tabaporã	36 a 2	3		36 a 4			36 a 4		
Tangará Da Serra	36 a 2		3	36 a 3	4		36 a 4		5
Tapurah	36 a 1	2		36 a 2		3	36 a 3	4	
Terra Nova Do Norte	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		
Tesouro	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
Torixoréu	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
União Do Sul	36 a 2			36 a 3			36 a 4		
Vale De São Domingos	34 a 2		3	34 a 3	4		34 a 3	4	5
Várzea Grande	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Vera	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Vila Bela Da Santíssima Trindade	34 a 1	2		34 a 3	4		34 a 4		5
Vila Rica	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5